



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 20 / 03 / 2025

Severino L. de S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

REQUERIMENTO nº 066/2025

Requeiro a mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais providencie a regularização do trabalho dos mototaxistas do município com o uso como obrigatoriedade legal de placas de aluguel/ vermelhas.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES**, que providencie a regularização do trabalho dos mototaxistas do município com o uso como obrigatoriedade legal de placas de aluguel/ vermelhas.

CONSIDERANDO garantir aos usuários desse tipo de transporte a identificação dos mesmos e julgar de suma importância essa implantação para estes profissionais e usuários uma vês que sou cobrado em conversas com os munícipes, venho a esta digna casa fazer esta solicitação para garantir a regularização dos mesmos.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 18 de março de 2025

NELSON LUIZ DA SILVA

VEREADOR